

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-FUNPAPA

Aos 31 dias do mês de maio de 2023, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/01 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2023-FUNPAPA**, do processo nº 5525/2022, **homologado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA em 30/05/2023**, registrou-se os preços oferecidos pela empresa **PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **36.338.387/0001-38**, com sede na Rua Barão de Igarapé Mirim, nº 09, Imperador, CEP nº 68744-400, Castanhal-PA, telefone: (91) 98565-2848 / (91) 99104-2490, e-mail: pkpcorreia@gmail.com, representada pela Sra. Priscila Koltunik Peclat Corrêa, RG nº 7325331 – MB/RJ, CPF nº 076.494.337-57, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os **Lotes 01 e 02**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO”**, para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** os preços do fornecedor acima qualificado, objetivando o compromisso da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO”**, para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA/PMB**, de acordo com as condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE 01									
ITEM	BTUS	TIPO	TENSÃO	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
01	9.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	SPLIT INVERTER NEO TOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S Split, tensão 220 volts,	UNID	12	485,00	5.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

					operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.				
02	12.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	SPLIT INVERTER NEO TOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S Split , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	32	495,00	15.840,00
03	9.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S Split , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	33	480,00	15.840,00
04	12.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S Split , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	25	500,00	12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

VALOR TOTAL DO LOTE 01	R\$ 50.000,00
Valor por extenso: CINQUENTA MIL REAIS.	

LOTE 02									
ITEM	BTUS	TIPO	TENSÃO	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
05	18.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S Split , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	41	850,00	34.850,00
06	24.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO/ VENTISOL	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S Split , tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER, Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	28	875,00	24.500,00
07	30.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	Condicionador de Ar tipo Split Hi WALL com capacidade de 30.000 BTU's , com as seguintes especificações: Controle Remoto; Gás Refrigerante 410; Serpentina de Cobre; Ciclo Frio; 3 Velocidades; Controle de Temperatura; Operação Eletrônica; Tensão de 220 Volts; Compressor rotativo, possibilitando o funcionamento em rotação variável, para cargas parciais; Unidade Condensadora (Externa) em tubos de Cobre; Filtro	UNID	12	887,50	10.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

					antibacteriano; LED's indicativos; baixo nível de ruídos; tecnologia INVERTER, devendo atender a todas as normas Técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados dos órgãos competentes da área; Consumo compatível com a Potência do Equipamento, com SELO PROCEL Classificação "A", "B" ou "C" e Selo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano.				
								VALOR TOTAL DO LOTE 02	R\$ 70.000,00
Valor por extenso: SETENTA MIL REAIS.									

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **FUNPAPA/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **FUNPAPA/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preço:

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preço, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA**

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023 e a proposta da empresa.

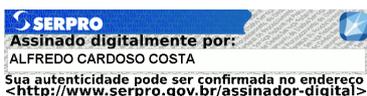
Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preço, esta é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 31 de maio de 2023.


Assinado digitalmente por:
ALFREDO CARDOSO COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRISCILA KOLTUNIK PECLAT
CORREA:07649433757
Assinado de forma digital por
PRISCILA KOLTUNIK PECLAT
CORREA:07649433757
Dados: 2023.05.31 17:55:15 -03'00'

PRISCILA KOLTUNIK PECLAT CORRÊA
RG nº 7325331 – MB/RJ, CPF nº 076.494.337-57
PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 36.338.387/0001-38

7	SERV	4	PREVENTIVA/ CORRETIVA	ULTRASSOM PORTÁTIL, MARA SCHUSTER	RS 20.731,68
8	SERV	4	PREVENTIVA/ CORRETIVA	RAIO X PORTÁTIL, MARCA PROCIION	RS 38.100,00
9	SERV	2	PREVENTIVA/ CORRETIVA	DESTILADORES, MARCA CRISTOFOLI	RS 20.378,88
10	SERV	4	PREVENTIVA/ CORRETIVA	SELADORA, MARCA GOLDLINE	RS 21.643,68
VALOR TOTAL					RS 203.371,68

Homologo, como efeito, o resultado da presente licitação para os devidos fins, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000.
Belém, 26 de maio de 2023.

Jurandir Santos de Novaes
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

• Portaria republicada por conter incorreções no DOM nº 14.728 de 31.05.23

LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA Nº 375/23-DRH/FUNPAPA/30/05/23 – CONCEDER, conforme o que dispõe os arts.93, XI 115, §1º da Lei nº 7.502/90, 2 (dois) anos ao servidor ADEMIR ANDERSON SILVA MAGNO (0466433-026) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, no período de 01/07/22 a 29/06/24.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023-FUNPAPA

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023-FUNPAPA, processo nº 5525/2022, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 14.728, edição do dia 31/05/2023, pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA.

OBJETO: Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO”, para atender às necessidades da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.338.387/0001-38, com sede na Rua Barão de Igarapé Mirim, nº 09, Imperador, CEP nº 68744-400, Castanhal-PA, telefone: (91) 98565-2848 / (91) 99104-2490, e-mail: pkpcorreia@gmail.com, representada pela Sra. Priscila Koltunik Peclat Corrêa, RG nº 7325331 – MB/RJ, CPF nº 076.494.337-57, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os Lotes 01 e 02.

LOTE 01									
ITEM	BTUS	TIPO	TENSÃO	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
01	9.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	SPLIT INVERTER NEO TOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	12	485,00	5.820,00
02	12.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	SPLIT INVERTER NEO TOP	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	32	495,00	15.840,00
03	9.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	33	480,00	15.840,00

04	12.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	25	500,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01								RS 50.000,00	
Valor por extenso: CINQUENTA MIL REAIS.									

LOTE 02									
ITEM	BTUS	TIPO	TENSÃO	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR C/ BDI	VALOR TOTAL
05	18.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	41	850,00	34.850,00
06	24.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO/ VENTISOL	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador super-pendente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 1 ano.	UNID	28	875,00	24.500,00
07	30.000 MIL	SPLIT	220 VOLTS	AGRATTO	Condicionador de Ar tipo Split Hi WALL, com capacidade de 30.000 BTU's, com as seguintes especificações: Controle Remoto; Gás Refrigerante 410; Serpentina de Cobre / Círculo Frio; 3 Velocidades; Controle de Temperatura; Operação Eletrônica; Tensão de 220 Volts; Compressor rotativo, possibilitando o funcionamento em rotação variável, para cargas parciais; Unidade Condensadora (Externa) em tubos de Cobre; Filtro antibacteriano; LED's indicadores; baixo nível de ruído; tecnologia INVERTER, devendo atender a todas as normas Técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados dos órgãos competentes da área; Consumo compatível com a Potência do Equipamento, com SELO PROCEL. Classificação "A", "B" ou "C" e Selo INMETRO. Garantia mínima de 1 ano.	UNID	12	887,50	10.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02								RS 70.000,00	
Valor por extenso: SETENTA MIL REAIS.									

Belém/PA, 31 de maio de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM -FUMBEL

PORTARIA Nº 68/2023 – GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE CAMPELO FREIRE (MATRÍCULA Nº 0538752-025), para ser Fiscal do Contrato nº 335/2023-FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém e a pessoa jurídica JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09, decorrente do Processo Administrativo nº 1049/2023-FUMBEL.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
 - atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
 - outras providências de responsabilidade fiscal.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 01 de junho de 2023.

INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL

EDITAL FUMBEL Nº 002/2003

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE GRUPOS PARA A I E II MOSTRA CULTURAL, CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS JUNINAS

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO/SELEÇÃO/CRENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAL PARA I MOSTRA CULTURAL PARA PROGRAMAÇÃO JUNINA 2023.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Faço saber a todos os interessados o resultado da seleção das propostas apresenta-